

Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços

COMUNICADO 10/SN/2019

ORDENS DE SERVIÇO QUE ABRANGEM TRABALHADORES DO GRUPO CTT EM CEDÊNCIA

REGIME DE FALTAS

Todos os trabalhadores dos CTTXPRESSO em contrato de cedência com os CTT receberam nas suas residências, durante a semana passada, novas ordens de serviço da Empresa sobre o assunto “**Faltas por Doenças e Comprovativos de Faltas**”.

Os documentos em questão suscitaram-nos muitas dúvidas, depois de analisadas pelo Contencioso do SINDETELCO, nomeadamente por estas matérias serem do âmbito da Organização e Disciplina no Trabalho e estarem assim enquadradas em Regulamento Interno, é entendimento do SINDETELCO que os trabalhadores que assim o entendam podem deduzir oposição.

Nesse sentido os trabalhadores que não concordem **deverão deduzir oposição individual às mesmas** através das Minutas que reproduzimos no verso e que estão também disponíveis no site do SINDETELCO em www.sindetelco.pt, **no prazo de 21 dias**, conforme estipulado no Artigo 104º do Código de Trabalho, por carta registada, email à Direção de Recursos Humanos (antonio.a.marques@ctt.pt) ou através da chefia com cópia assinada e marca do dia.

Após este prazo o trabalhador é considerado aderente a este Regulamento, se não o contestar.

Minuta para Trabalhadores Segurança Social

Exmos. Senhores

CTT – Correios de Portugal, S.A.

R.H.O.

Av. D. João II, n.º 13, 1º andar, 1999-001 LISBOA

Assunto: Oposição ao Regime das faltas por doença dos trabalhadores beneficiários do regime geral da Segurança Social

Eu, _____, trabalhador dos CTT com o número mecanográfico _____ venho por este meio comunicar que tomei conhecimento da Ordem de Serviço relativa ao Regime das faltas por doença dos trabalhadores beneficiários do regime geral da Segurança Social, não concordando com o teor da mesma.

Nesse sentido, como a referida Ordem de Serviço configura, na realidade, um regulamento interno, nomeadamente porque trata de matérias relativas à organização e disciplina no trabalho, não pretendo que me seja aplicada a referida Ordem de Serviço.

Local e Data
Assinatura